

Deliberação do Conselho Curador

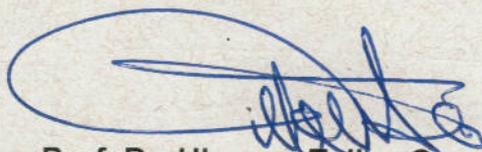
N. 06, de 28 de novembro de 2013

O Presidente do Conselho Curador da FEMA, no uso de suas atribuições legais, conforme deliberação em reunião acima descrita, e nos termos do Artigo 15, Inciso II do Estatuto 10, **DIVULGA**:

Artigo 1º Aprovação de valor, expresso em reais, para taxa de xerox, a saber:

Descrição	Valor
Xerox	0,10

Artigo 2º Essa Deliberação entrará em vigor nesta, revogando-se as disposições contrárias.



Prof. Dr. Ulysses Telles Guariba Netto
Presidente do Conselho Curador